

## ANEXO 5

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### 1- Para a confirmação da inscrição deverão ser apresentados:

##### CÓPIA AUTENTICADA:

1.1. Dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor e Ata da última Assembléia de eleição de diretoria) do **CONTRIBUINTE INCENTIVADOR** devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ);

1.2. Declaração da empresa assinada pelo representante legal certificando ser preposto a pessoa que procedeu ao cadastramento, acompanhada da cópia autenticada do documento de identidade (do preposto).

##### CÓPIA SIMPLES:

1.3. Do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

1.4. Do Cartão de inscrição municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substituiu);

1.5. Da certidão de situação fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa), as mesmas devem ser inicialmente requeridas no sítio Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), através do link <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pedcertidao.cfm>

\* A documentação acima listada deverá ser enviada pelo **CONTRIBUINTE INCENTIVADOR** em até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

2- Para a lavratura do **Termo de Adesão** o mesmo deverá ser encaminhado à **SMC** preenchido e assinado pelo **CONTRIBUINTE INCENTIVADOR** em até 30 dias da data de publicação dos aceitos/aprovados no **DO.Rio**.

Endereço para envio:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC  
Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural  
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 227 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20.211-110.